



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 145, de 01 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
NAIR TEREZINHA DE CASTILHOS:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora NAIR TEREZINHA DE CASTILHOS, a que tem direito referente ao período de 04.05.15 a 06.05.16, o gozo de férias de acordo com a escala de trabalho da Secretaria de Saúde.

Salto do Jacuí, em 01 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.02.2017.